



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Monte Mor, 20 de agosto de 2018.

Ofício Externo GPCMM nº. 55/2018

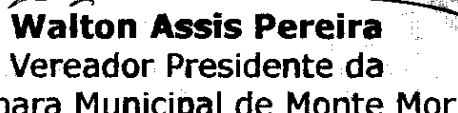
Ref.: Moção nº 84/2018

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, informa-lo que recebi de Vossa Excelência a Moção nº 84/2018 da Câmara Municipal de Valinhos cuja ementa apoia a Fundação Procon concernente ao manifesto contra as propostas de alteração da Lei de Planos de Saúde.

Agradeço muitíssimo e aproveito para informa-lo que a referida Moção foi lida em Plenário na 24ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, constando em Ata (nº 27/2018), que segue anexa.

Sem mais, despeço-me deixando meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.


Walton Assis Pereira
Vereador Presidente da
Câmara Municipal de Monte Mor

À Sua Excelência, o Senhor
Israel Scupenaro
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos/SP
Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59
Residencial São Luiz - CEP: 13.270-470 - Valinhos/SP

Ao Legislativo
Para Providências.
G.P., em 27/08/2018

Presidente


Israel Scupenaro
Presidente



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

CONFEE
O ORIGINAL

ATA Nº 27/2018

Arthur Bender
ARTHUR BENDER
Legislativo

24ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos SEIS (06) dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E DEZOITO (2018), às 19h10min; sob a Presidência do Vereador WALTON ASSIS PEREIRA e sob a Secretaria do Vereador VANDERLEI SOARES, Primeiro Secretário, e da Vereadora NEIDE GARCIA FERNANDES, Segunda Secretária, iniciou-se a 24ª SESSÃO ORDINÁRIA do 2º Ano Legislativo da 18ª Legislatura. Após o início da Sessão, foi respeitado um minuto de silêncio em virtude do falecimento da jovem ELIZANDRA DORTA DOS SANTOS, filha do Vereador JOAZ. Depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, constatando-se a ausência dos Vereadores JOAZ PEREIRA DOS SANTOS, por motivos familiares, e dos Vereadores JOSÉ ALVES FERNANDES e MARCOS ANTONIO GIATI, por motivos de saúde, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do EXPEDIENTE, conforme segue: Leitura e votação das ATAs Nº. 25 de 10/07/2018 (23ª SESSÃO ORDINÁRIA) e Nº. 26 de 20/07/2018 (3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura das mesmas que, a seguir, foram à votação, aprovadas por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do Expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 102/2018** – “Institui o Diário Oficial Eletrônico do município de Monte Mor/SP, como meio de comunicação oficial dos atos normativos e administrativos, e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; **PROJETO DE LEI Nº 103/2018** – “Dispõe sobre a denominação da Rua 10 do bairro Central Park Monte Mor/SP, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora ANDREA GARCIA TARDIO, passando a ser denominada Rua Francisco Pereira Magalhães; **REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSITURA** – “Requer a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 055/2018”, de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA; **OFÍCIO Nº 131/2018-gab** – “Requer a retirada para melhores estudos do Projeto de Lei Complementar nº 02/2018”, de autoria do Prefeito THIAGO GIATTI ASSIS; **OFÍCIO GP/DL Nº 624/18** – “Encaminha cópia da Moção nº 084/18, em apoio à Fundação Procon concernente ao manifesto contra as propostas de alteração na Lei dos Planos de Saúde”, de autoria da CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS; **OFÍCIO CIRCULAR Nº 09/18** – “Encaminha cópia da Moção nº 029/18, em apoio à aprovação do Projeto de Lei 347/2018 da nobre Deputada Estadual Analice Fernandes”, de autoria da CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS; **OFÍCIO Nº 1539/2018** – “Encaminha cópia da Moção nº 010/18, em repúdio à Petrobras pelos recorrentes aumentos nos preços dos combustíveis e ao Governo Federal pela atual política adotada”, de autoria da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA; **OFÍCIO INTERNO GPCMM Nº 10/2018** – “Reconhece a inconstitucionalidade do parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 1.857, de 18 de fevereiro de 2014, através da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2055295-95.2017.8.26.0000”, de autoria da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR. O **REQUERIMENTO Nº 02/2018** foi retirado de pauta a pedido de seu autor. Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 343/2018, de autoria da Vereadora ANDREA GARCIA TARDIO; 344 e 345/2018, ambas de autoria do Vereador DANILO JACOB; 353 a 355/2018, todas de autoria do Vereador EDUARDO BISPO; 339 a 342, 347 a 349/2018, todas de autoria do Vereador ELIAS GOMES; 338 e 346/2018, ambas de autoria do Vereador JOZUÉ DANTAS DE SOUSA; 350 a 352/2018, todas de autoria da Vereadora NEIDE GARCIA FERNANDES. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para os inscritos. Inscreveram-se para fazer uso da **TRIBUNA LIVRE** os Senhores Vereadores EDUARDO BISPO DA SILVA, ELIAS GOMES, JESUS DO VALE LOPES, VALDECIR TORRES, JOZUÉ DANTAS DE SOUSA, e ANDREA GARCIA TARDIO. Em seguida, foi dada sequência aos trabalhos, com a chamada, conforme Regimento Interno e, com conferência de quórum, passou-se imediatamente à **ORDEM DO DIA**, às 19h55min, com a seguinte matéria: **PROJETO DE LEI Nº 67/2018** – “Dispõe sobre a denominação da Rua 01 (um), Chácaras Planalto, Monte Mor – SP e dá outras providências”, de autoria do Vereador ELIAS GOMES, passando a ser denominada Rua Nair da Costa Ceryno. Após leitura e discussão, o projeto de lei seguiu para votação, em que foi aprovado por

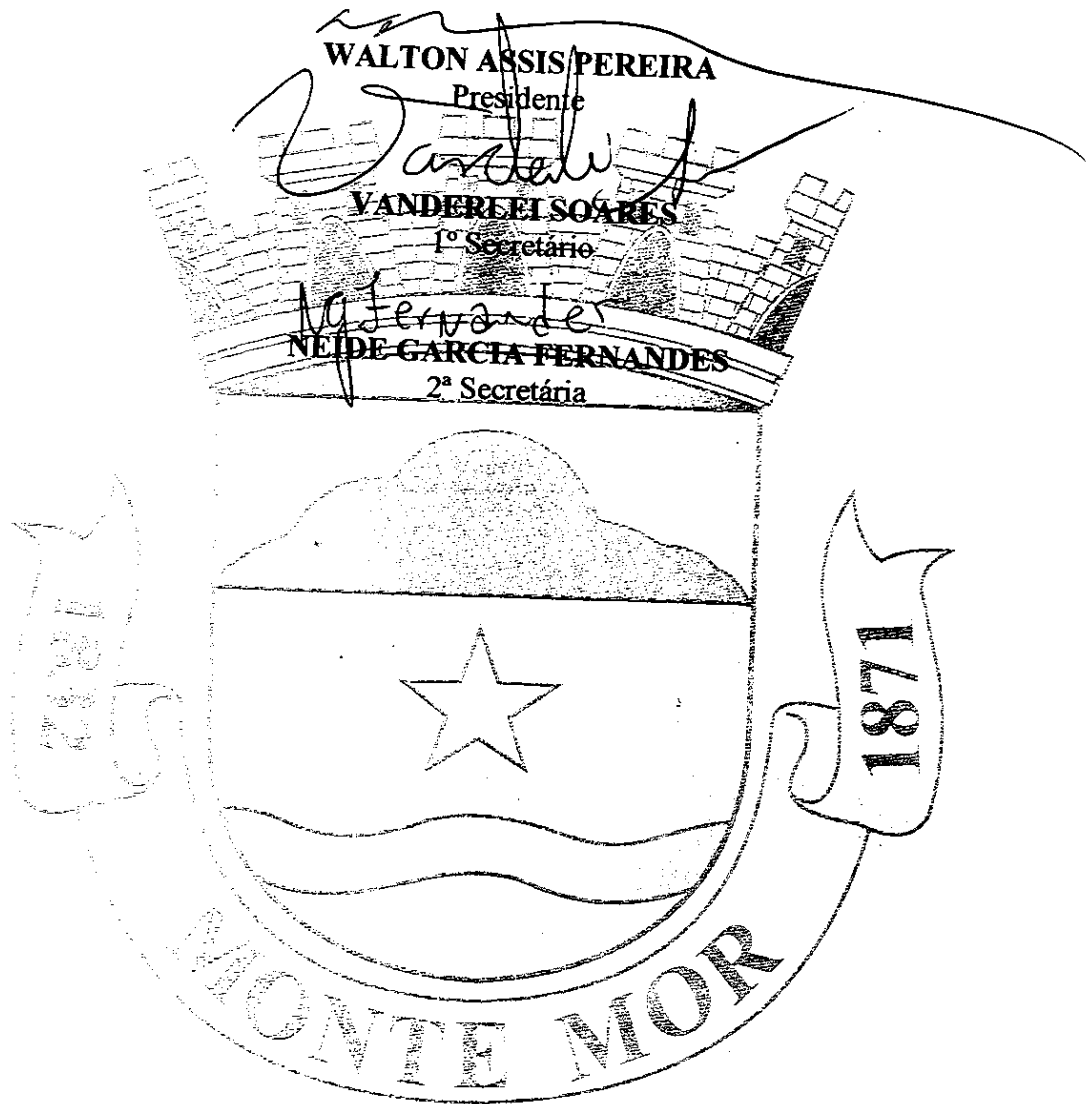
Arthur Bender



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

unanimidade. Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrada a **VIGÉSIMA QUARTA (24ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2018, às **20h03min**; convocando os Senhores Vereadores para a **VIGÉSIMA QUINTA (25ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **13/08/2018**, às **19h00min**. Eu, **VANDERLEI SOARES**, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Casa de Leis.



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Arthur Rehder
ARTHUR REHDER
Assistente Legislativo